



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP: 22290-180  
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014, QUE  
FAZEM ENTRE SI O CBPF E A EMPRESA DINAMICA  
ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA NA  
FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE** A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Coordenador de Administração Francisco Roberto Leonardo**, nomeado pela Portaria nº 652, de 11 de setembro de 2000, publicada no DOU de 12 de setembro de 2000, inscrito no CPF sob o nº 386.665.457-04, portador da Carteira de Identidade nº 3573528 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 20, de 12/09/2016 do Exmo. Sr. Diretor deste Centro, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 15/09/2016

**CONTRATADA** **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0001-50, sediada na Av. Nova York, 469, Bonsucesso, Rio de Janeiro, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador **LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 04.684.953-5, IFPRJ e CPF nº 551.980.747-72.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas *resolvem* consoante a autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000001/2014-14, pactuar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL**, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorga nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o contrato original conforme abaixo, no valor de R\$ 19.380,50 (Dezenove mil trezentos e oitenta Reais e cinquenta centavos) mensais, não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido pela Lei, com base no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

- 01 profissional na categoria "Técnico em Informática Sênior"
- 01 profissional na categoria "Técnico em Informática Pleno"

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o CONTRATANTE, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2017 emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas com a execução do contrato.



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180  
http://www.cbpf.br

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**CLAUSULA TERCEIRA  
DO PREÇO**

Para execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA a remuneração mensal de R\$ 411.491,64 (Quatrocentos e onze mil quatrocentos e noventa e um Reais e sessenta e quatro centavos). O valor anual dos serviços é de R\$ 4.937.899,68 (Quatro milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove Reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**

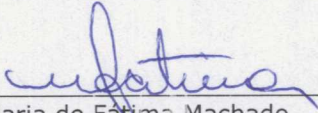
  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ROBERTO LEONARDO**  
Coordenador de Administração

Pela **CONTRATADA**

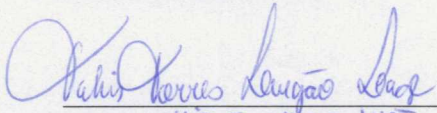
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA**  
Procurador

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Machado  
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: TALIS TORRES LIGÓRIO LACERDA  
CPF 131.024.577-03